



Folha nº 260

Processo 392.000.370/2016

Mat. 4286 Rubrica _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB E A LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 392.000.370/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14 – 5º andar – Edifício SEDUMA, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor-Presidente **GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 305.776-SSP/DF e do CPF nº 119.788.561-72, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.043.280/0001-10 com sede na QN 05 CONJ 5/3 Praça do Giraffas – Riacho Fundo I - Cep: 71.805-400– Brasília - DF, neste ato representada por seu Proprietário, **MARQUENES BATISTA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na QS 11 CONJ K Casa 10 - Areal – Águas Claras - Brasília – DF, Identidade nº 1.678.467-SSP/DF e CPF nº 805.954.641-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2016, realizada de acordo com a Lei nº. 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 392.000.370/2016 – CODHAB resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no valor do Contrato nº 018/2016 em conformidade com o artigo 65, da Lei 8.666/93 bem como artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total de acréscimo é de R\$ 2.499,99 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) aumentando o valor do contrato de R\$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 12.499,97 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, 14 de julho de 2017.

P/ CODHAB/DF


GILSON JOSÉ PARANHOS
Diretor Presidente

P/ CONTRATADA:


MARQUENES BATISTA DE PAULA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Folha nº 261

Processo 392.000.370/2016

Mat. 4286 Rubrica _____

